

TABELA DE PREÇOS DE GPL CANALIZADO (37 mbar)

Em vigor a partir de 10 de outubro de 2018

GPL CANALIZADO (37 mbar)

| CONSUMO (kg/ano) | ESCALÃO (m ³ /ano) | TARIFA | Termo de Variável (eur/m ³) | Termo Fixo (eur/dia) |
|---------------------|----------------------------------|--------|--|-------------------------|
| 0 a 104 | 0 a 50 | D01 | 4,191 | 0,1000 |
| 105 a 498 | 51 a 240 | D02 | 4,022 | 0,1000 |
| 499 a 3.004 | 241 a 1.450 | D03 | 3,974 | 0,1000 |
| > 3.004 | > 1.450 | T01 | 3,705 | 0,3667 |

(Aos valores indicados acresce IVA à taxa em vigor)

OUTROS SERVIÇOS

| SERVIÇOS | Euros |
|---|-----------|
| Contrato e Ligação de Gás (a) | 60,00 |
| Ligação de gás em Edifício Unifamiliar com execução de ramal (a) | 215,00 |
| Mudança do Titular do Pagamento | 15,00 |
| Deslocação da Assistência Técnica - dias úteis 9h00 - 19h00 (b) | 21,80 |
| Deslocação da Assistência Técnica - dias úteis 19h00 - 9h00 e Fins de semana e feriados (b) | 32,00 |
| Despesa de devolução de meio de pagamento | 4,50 |
| Despesa de anulação da ordem de corte | 24,50 |
| Religação após corte por incumprimento por parte do cliente - Normal (c) | 44,50 |
| Religação após corte por incumprimento por parte do cliente - Urgente (d) | 85,00 |
| Aferição de Contador | 118,50 |
| Penalização por religação indevida do gás ou tentativa de manipulação do contador | 150,00 |
| Inspeção à instalação de gás do fogo (D.L. N.º 521/99 e Port. N.º 362/2000) (e) | 47,00 (f) |

Notas:

- (a) Estes serviços de ligação poderão ser pagos na 1ª fatura, nas seis primeiras ou nas doze primeiras.
Caso seja necessário efetuar mais que uma deslocação devido a inspeção reprovada ou condicionada, serão cobrados os custos das deslocações adicionais.
- (b) Exceto se for no contador ou exterior do edifício.
- (c) A religação é efetuada no prazo máximo de 12 horas úteis (entre as 9h00 e as 18h00) após a confirmação do pagamento.
- (d) A religação é efetuada no prazo máximo de 5 horas, desde que o comprovativo de pagamento seja recebido / confirmado até às 17h30 dos dias úteis.
- (e) Estes serviços serão liquidados diretamente à entidade inspetora no ato de realização.
- (f) Valor com IVA incluído à taxa em vigor.